

Sinopse da 60ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 12/11/2021

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1 – Adesões ao Programa de Docência voluntária:

a) Dr. Diego de Oliveira Martins junto ao Departamento de Engenharia Civil da UFSCar.

b) Dr. Bruno Ribeiro Marques junto ao Departamento de Sociologia e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSCar.

1.2 - Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada dos Departamentos:

- *de Mecânica*: 1 guincho hidráulico, 1 câmera de monitoramento, 1 aspirador de pó, 1 mesa magnética, 1 chassi com 4 slots, 1 módulo NI9403, 1 bomba de vácuo duplo, 1 controlador S7-1200. Valor total estimado: R\$ 38.688,47;

- *de Engenharia de Produção-So*: 1 balança de precisão e 1 eletrônica, 1 bomba de vácuo, 2 biombos para soldagem, 1 cavalete flip-chart, 1 cjto de afiador de brocas, 1 fonte de alimentação, 1 furadeira, 1 guilhotina, 1 lixadeira, 1 luminária de bancada, 5 máscaras soldador, 1 regulador de pressão. Valor total estimado: R\$ 11.301,31;

- *de Engenharia de Produção*: 11 aparelhos de ar-condicionado Split. Valor total estimado: R\$ 38.031,18;

- *de Física, Química e Matemática do campus Sorocaba*: 2 fontes ajustáveis, 2 multímetros digital, 1 banho de limpeza ultrassônica com timer digital, 2 medidores de condutividade de bolso, 1 scanner de mesa, 1 cadeira presidente. Valor total estimado: R\$ 5.612,60;

- *de Engenharia de Materiais*: 4 equipamentos de sistema Pigeons Out LH -120 contra pombos e serviço de instalação. Valor total estimado: R\$ 16.050,00.

1.3 – Alteração do plano de trabalho do ProDIn : -"Ampliação do parque de usinas solares fotovoltaicas na UFSCar", em função do aporte de recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada.

1.4 - Termos Aditivos ao termo de cooperação celebrado entre a CPFL, a UFSCar e a FAI, referente ao ProDIn: "Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar, que prorroga vigência contratual até 07/02/2022:

a) Campus São Carlos (Fase II - Área Sul).

b) - Campus São Carlos (Fase III - Área Norte).

1.5 - Indicação da Profa. Dra. Rejane Cristina Rocha para compor o Conselho Editorial da EDUFSCar, em substituição da Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado.

1.6 - Criar e inserir na estrutura administrativa da UFSCar todas as Coordenadorias de Curso e os Programas de Pós-Graduação, nos termos do Of. Circular 10/2021-MEC que entende que a atividade acadêmica de coordenações de cursos pode ser categorizada como unidade administrativa e as coordenações de curso e programas de pós-graduação que possuam FCC atribuída passarão a fazer parte da estrutura formal da universidade e constarão no SIORG como unidades administrativas.

1.7 - Celebração do Convênio Plataforma + Brasil nº 917875, entre a Fundação Universidade Federal de São Carlos - FUFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FAI, e do Plano de Trabalho ligado ao Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDIn, denominado: "Ampliação do Parque de Usinas Solares fotovoltaicas na UFSCar.

2 – Aprovada criação de um grupo de trabalho para rediscutir a missão e atuação da Gráfica da UFSCar. O grupo será composto por representantes que serão indicados pelas seguintes unidades: - EdUFSCar, SIBi, ProEx, ProGPe, Departamento de Produção Gráfica, FAI,

3 – Aprovada criação de um grupo de trabalho para discussão e proposição de uma Política Editorial da UFSCar. O grupo será composto por representantes que serão indicados pelas seguintes unidades: - EdUFSCar, SIBi; ProPG, ProEx, ProPq, SPDI, SEaD, FAI, 1 representante de cada Centro Acadêmico: CCET, CECH, CCBS, CCA, CCTS, CCGT, CCHB, CCN..

4 – Aprovada alteração da nomenclatura da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para Secretaria de Apoio da ProACE, com a sigla SA/ProACE.

5 – Aprovada adequação da estrutura administrativa da ProAd com a criação de estrutura departamental nas Coordenadorias nos seguintes termos: - Departamento de Licitações, com a sigla DeLic, vinculado à Coordenadoria de Compras; - Departamento Contábil, com a sigla DeCont, vinculado à Coordenadoria de Contabilidade; - Departamento de Operações Contratuais, com a sigla DeOC, vinculado à Coordenadoria de Contratos e Convênios; - Departamento de Liquidações e Pagamentos, com a sigla DeLPag, vinculado à Coordenadoria de Finanças; - Departamento de Controle e Execução Orçamentária, com a sigla DeCEO, vinculado à Coordenadoria de Orçamento; - Departamento de Incorporação e Transferências

Patrimoniais, com a sigla DeITP, vinculado à Coordenadoria de Patrimônio; - Departamento de Suporte Administrativo, com a sigla DeSAd, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração; - Departamento de Suprimentos, com a sigla DeSupri, vinculado à Coordenadoria de Suprimentos e Logística. Foram extintas as Vice-Coordenadorias : - de Compras; - de Contabilidade; - de Contratos e Convênios; - de Finanças; - de Orçamento; - de Patrimônio; - de Planejamento e Administração; - de Suprimentos e Logística.

6 – Aprovada alteração da vinculação da Editora da UFSCar – EDUFSCar e suas unidades, do SIBi, para o Gabinete da Reitoria .

7 – Aprovada alteração da vinculação da Rádio UFSCar da ProEx para a Coordenadoria de Comunicação Social. Proc.

OBS.: O item 1.7 foi incluído na pauta.